Contrato nº 0142020, a qual altera o projeto de fundação (estaca hélice contínua monitorada de D=0,80m para estaca raiz de D=0,40m escavada em solo) promovendo adaptações na estrutura metálica da ponte, bem como alterações especificamente nos quantitativos e nas dimensões das peças demonstradas na memória de cálculos (SEI 39883780 e SEI 40958606), representando um acréscimo no valor deR$ 273.845,56 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 8,78% do valor inicial contratado. O Contrato passa para o valor de R$ 3.460.792,23 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I "b" e § 1º da Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1223.0003 – Recuperação de Obras de Arte Especiais (OAE)– Pontes, Passarelas e Viadutos; Natureza da Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100, ID-0; NOTA DE EMPENHO: Notas de Empenho emitidas em 25/09/2020, na modalidade Global, 2020NE01502/2020, no valor de R$ 235.278,56 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), FT 100 e 2020NE01503 , no valor de R$ 38.567,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais), FT 237; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar garantia complementar no valor de R$ 13.692,28 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente à 5% do valor do presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3º TRIMESTRE/2020

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de julho, agosto e setembro de 2020.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF	68.760,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	33.707,50

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

III DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES

Processo: 00095-00002392/2018-12. Demonstrativo Trimestral (III Trimestre/2020) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JULHO – R$ 3.330,00, AGOSTO – R$ 1.350,00 e SETEMBRO – R$ 0,00, no valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2020NE00375 é de R$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R$ 20.732,00 (vinte mil e setecentos e trinta e dois reais) e um saldo orçamentário disponível de zero reais. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no III Trimestre/2020. Não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R$ 8.268,00 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 – Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no III Trimestre/2020, não sendo realizado contingenciamento pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e um saldo orçamentário disponível no mesmo valor. CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Serviço de recuperação da Lagoa Facultativa 3 – LF 3 - da Estação de Tratamento de Esgotos Recanto das Emas – DF, da forma que se segue: Empresa: PENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.202.890/0001-78, vencedora do único item, com o valor total de R$ 604.530,86.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 86.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Aquisição de 04 (quatro) Grupos Moto Geradores Diesel, carenados, incluindo Equipamentos, Acessórios e a Instalação nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), da forma que se segue: Empresa: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ: 10.618.016/0001-16, vencedora do GRUPO 1, com o valor total de R$ R$282.162,16.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

Processo: 092.023206/2020. Objeto: Aquisição de Centro de Controle de Motores – CCM para o Setor de Desidratação de Lodo da Estação de Tratamento de Água do Rio Descoberto, incluindo a elaboração do projeto elétrico executivo, fabricação e transporte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios de Investimentos – REPI código 21.101.100.00-6. ENTREGA: 120 dias (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias. ABERTURA: 20/10/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 06/10/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00033013/2019-43. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 003/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados do dia 16/09/2020, até a data de assinatura do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução em mais 98 dias corridos, pelo saldo de dias remanescente, com término em 23/12/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 125 dias corridos, passando o término de 18/11/2020 para 23/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez . PELA CONTRATADA: Fabio Araújo Nodari.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00507

Processo: 00150-00000052231/2020-39. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE – MESTRE COBRA, CNPJ nº 07.886.004/0001-68. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "QUILOMBOS DA LIBERDADE - ONLINE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 4 dias. Valor: R$ 299.968,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0126, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00508

Processo: 00150-0000004908/2020-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.760.998/0001-34. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA 2020", conforme detalhamento contido no plano de trabalho anexo a este instrumento. Prazo: 5 dias. Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0133, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00509

Processo: 00150-0000005262/2020-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSSORÓ DAYO 2020", conforme detalhamento contido no plano de trabalho anexo a este instrumento. Prazo: 8 dias. Valor: R$ 129.385,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0140, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de outubro de 2020.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 39/2020
PROCESSO Nº 00150.00004908/2020-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE – MESTRE COBRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.004/0001-68, neste ato representada por ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Quilombos da Liberdade - Online", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$299.968,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0126; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R$299.968,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00507, emitida em 02/10/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/08/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL ARMANDO DE SOUZA, Matrícula nº 0158373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANDREIA MARTINELE DA SILVA, Matrícula nº 0241.498-8, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 02 de outubro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 41/2020
PROCESSO Nº 00150.00005231/2020-39

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, neste ato representada por MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ITINERÂNCIA FORROZEIRA 2020", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0133; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00508, emitida em 02/10/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/02/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GERALDO ARAUJO BEZERRA - Matrícula nº 0174924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e APARECIDA DE FATIMA ARAUJO MOURA - Matrícula nº 0174535-2, Gestor Em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 05 de outubro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 11/2020

Processo: 04019-00001231/2020-90. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-JUCIS/DF, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e as Juntas Comerciais dos estados do Ceará, Amazonas, Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima. OBJETO: o Convênio tem por objeto o Projeto Empreendedor Digital, cujo objetivo é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar o registro e legalização de empresas por meio da solução pública SRM - Sistema de Registro Mercantil e do sistema Integrar - Integrador Estadual da Redesim, garantindo ao empreendedor e empresário a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade do registro e legalização de empresas, nos estados que receberão o Projeto. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$19.780.723,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte e três reais). DOS RECURSOS: correrão por conta do SEBRAE e contrapartidas das Juntas comerciais. VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA JUCIS/DF: R$ 1.103.102,00 (um milhão, cento e três mil cento e dois reais). UNIDADE GESTORA: 240204. GESTÃO: 24204. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.2557.0102. NATUREZA DE DESPESA: 339039. FONTE: 220. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PELO SEBRAE: Carlos do Carmo Andrade Melles, na qualidade de Diretor-Presidente, Bruno Quick Lourenço de Lima, na qualidade de Diretor Técnico. PELO PARTÍCIPE EXECUTOR: Carolina Price Evangelista Monteiro, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. PELOS PARTÍCIPES INTERVENIENTES: Enio Luiz Ferrarini, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA. Jurilande Aragão Silva, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC. Gilberto Laurindo, na qualidade de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapa - JUCAP. Walid de Melo Pires Sariedine, na qualidade de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF. Gercimira Ramos Moreira Rezende, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT. Augusto César Ferreira de Castro, representando a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Flávio Koch, representando a Junta comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS-RS. Mariana Ferreira Poltronieri, representando a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017

Processo: 0380-001503/2015. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa RG BETA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e justificativas constantes da Nota Técnica (47156310); Reajustar os valores do contrato com base no IPCA do período de 9/2019 a 8/2020, passando o valor global do contrato para R$ 1.498.560,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais); e Acrescer o valor de R$ 374.640,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no Parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, ao valor atualizado global do contrato, que passa a ser de R$ 1.873.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e duzentos reais), passando o contrato a vigorar com 120.000 (cento e vinte mil) cestas anuais. DA